PORTARIA N.º 232/2023

Dispõe sobre a prorrogação do contrato de trabalho temporário de Professores e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Prorrogar, em caráter temporário, nos termos do Processo Seletivo Simplificado – Edital n.º 02/2022, de 10/06/2022, o contrato de trabalho dos seguintes professores:

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – EDUCAÇÃO FÍSICA		
CLASS	**NOME**	**CTPS**
12.º	Juliana Ines Pugliero	36874/320.ª-SP
14.º	Joseane Fernanda Lopes Valentim	26482/268.ª-SP

Art. 2.º - A presente prorrogação é de natureza temporária, com término no final do ano letivo de 2023.

Parágrafo Único - Antes do prazo previsto para o seu término e mediante aviso prévio, o contrato de trabalho poderá ser rescindido por qualquer das partes.

Art. 3.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 16 de setembro de 2023.

Santa Cruz das Palmeiras, 18 de setembro de 2023.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em 18/09/2023.

Manoel Pinto da Silva Junior - Chefe de Gabinete